



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2602005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 – PMC – SRP**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO:

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade de registro de preço que visa contratação de pessoa jurídica para execução de testes sorológicos para detectar anticorpos IGG/IGM/COVID-19, para diagnóstico de pacientes com suspeita de contaminação pelo COVID-19, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema - PA. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo - A deste documento, na Modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2- JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade de atender os usuários da rede pública municipal com testes de qualidade que possam comprovar os casos de Covid-19, tendo em vista a importância da quantificação e tipificação de IgG e IgM. Os testes serão ofertados com base nas demandas encaminhadas pelas unidades de saúde e de pronto atendimento.

3. DA DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Anticorpos por IGG – COVID 19	TESTE	4.500
02	Anticorpos por IGM – COVID 19	TESTE	4.500

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição de material de consumo, objeto desta contratação, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA – em vigor.

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0703 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.122 0050 2.034 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública – COVID – 19 AHA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.3.90.32.00 – Materiais, bens, serviços para distribuição gratuita.

5. DAS SOLICITAÇÕES

Os exames somente serão realizados mediante apresentação da solicitação médica das unidades de saúde ou de pronto atendimento.

6. DOS PRAZOS e CONDIÇÕES

6.1. O prazo para entrega dos laudos referentes aos itens que compõe o objeto desta contratação será de, no máximo, 48 (Quarenta e Oito) horas, contados após a realização do exame;

6.2. Em casos de urgência e emergência os exames deverão ser entregues imediatamente após a realização do exame;

6.3. O local de coleta dos matérias para exame é de responsabilidade da Contratada, bem como o transporte dos materiais, caso necessário;

6.3. É condição imprescindível que a contratada realize os exames no Município de Capanema/Pará.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Realizar e disponibilizar os exames previstos neste Termo de Referência;

7.2. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante;

7.3. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem de dados dos pacientes para quaisquer fins que não estejam previstos neste Termo de Referência e no Contrato;

7.4. Prestar informações e esclarecimento que forem solicitados pela contratante em relação ao objeto deste Termo de Referência;

7.5. Responsabilizar-se totalmente por todos os encargos e ônus da legislação trabalhista previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, cujo cumprimento poderá ser exigido pela Contratante sempre que lhe parecer necessário.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar o objeto deste Contrato;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor designado para este fim, aplicando à Contratada as sanções cabíveis, quando for o caso;

8.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto na Nota Fiscal/Fatura;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.5. Receber os serviços nos termos, prazos, quantidades, qualidades e condições estabelecidas neste Instrumento;

8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada entregar fora das especificações constantes neste Termo de Referência.